



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 835 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, **RAIMUNDA APARECIDA PINTO MASSACESI**, matrícula nº 10/666277-9, do cargo de Inspetor de Disciplina, conforme consta no processo nº 2017/031280, a contar de 21/07/2001.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 836 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, **RENATA DA COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº 13/704504-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2017/038899, a contar de 16/06/2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 837 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, **ALINE DIAS SALDANHA**, matrícula nº 13/715960-1, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2017/022735, a contar de 18/06/2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 838 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, **ISABELA BARRETO HERDY OLIVEIRA**, matrícula nº 10/706216-9, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2017/016351, a contar de 03/03/2016.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 839 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0051919-67.2016.8.19.0000 **NOMEAR, sub judice** e especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Gestão.

#### ASSISTENTE SOCIAL III-SAÚDE

Nome	Classif. Geral
Emília de Fátima Miterofe Gonçalves	23º

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 840 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0013844-56.2016.8.19.0000 **NOMEAR, sub judice** e especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Gestão.

#### ASSISTENTE SOCIAL III-SAÚDE

Nome	Classif. Geral
Tatiane Valeria Cardoso dos Santos	17º

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 841 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor **RESOLVE:**

**DISPENSAR ELIAS DA COSTA MOREIRA**, da Função Gratificada de Chefe de Divisão – Símbolo FG -1 – da Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** – a contar desta publicação .

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

#### DESPACHO DO PREFEITO – Processo nº 2017/036511.

Autorizo a cessão da servidora **SILVANA TOSTES LOPES**, matrícula nº 10/696.860 -6 –Professor II, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Itaperuna, sem ônus para esse município, a contar de 01/11/2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

**NA PORTARIA Nº 831 /17.PUBLICADO  
NO ZM NOTÍCIAS DE 27 /10/2017.**

ONDE SE LÊ: **ROGÉRIO VIERA DOS SANTOS**

**LEIA-SE: ROGÉRIO VIEIRA SANTOS**

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

### SEMED

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2015/002173

**CONTRATO:** 002/SEMED/2016

**TERMO:** 002

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM.

**OBJETO:** a correção de erro material presente na indicação do valor previsto no cronograma financeiro indicado na cláusula terceira do termo aditivo nº 001 referente ao convênio nº 002/SEMED/2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 303.466,80 (trezentos e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 357/2017

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.365.5011.2015

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41.00

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662/16.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2017.

**ROJANE CALIFE JUBRAN DIB**

Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matr. 60/705438-0

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO:** 2017/005799

**CONVÊNIO:** 001/SEMED/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO EDUCACIONAL OURO VERDE.

**OBJETO:** vínculo de cooperação com a finalidade de a Conveniente dispor de 143 (cento e quarenta e três) vagas do seu quadro de alunos para a matrícula de alunos provenientes da rede municipal de ensino.

**PRAZO:** 10 (dez) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.5011.2014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**NOTA DE EMPENHO:** 1309/2017

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis 8.666/93 e 4.220/13.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2017

**ROJANE CALIFE JUBRAN DIB**

Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matr. 60/705438-0



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMPLAG

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 1160 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/031688	MARIA JOSÉ CARNEIRO	10/696873-9	19/02/2018 a 18/05/2018	2012/2017
2011/399366	MARIA JOSÉ SOUZA DINIZ	10/692177-9	17/08/2017 a 16/02/2018	2001/2006 2006/2011
2016/068789	MARISETE PALADINO DA SILVA	10/684295-9	01/02/2018 a 31/10/2018	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017
2016/074945	NILZA SOARES COSTA CONTREIRAS	10/696527-1	07/10/2017 a 06/01/2018	2002/2007 2007/2012
2017/029079	SOLANGE COSTA DOS REIS MENDES	10/691963-3	01/02/2018 a 31/01/2019	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
2016/067809	SONIA MARIA DA SILVA	10/683164-8	01/02/2018 a 31/10/2018	2001/2006 2006/2011 2011/2016

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 1178, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ALEXSANDRA PEREIRA DE SOUZA	13/712610-5	SEMED	30 dias a partir de 21/10/2017
CRISTINA SOUZA DA SILVA BADAZONI	10/694388-0	SEMED	60 dias a partir de 19/10/2017
CRISTINA SOUZA DA SILVA BADAZONI	13/714690-5	SEMED	60 dias a partir de 19/10/2017
CYNTHIA ALVES FERREIRA	10/706083-3	SEMED	60 dias a partir de 18/10/2017
JOÃO LUIZ DE BRITTO TEIXEIRA	10/691367-7	SEMED	60 dias a partir de 17/10/2017
OZANIA IMACULADA DE OLIVEIRA MOTA	10/706092-4	SEMED	60 dias a partir de 17/10/2017
RICARDO SANTOS DE AZEVEDO	10/711730-2	SEMED	60 dias a partir de 05/10/2017
SOLANGE ORPHÃO TEIXEIRA	10/682888-3	SEMED	60 dias a partir de 19/10/2017
TELMA CRISTINA BRANDÃO MOREIRA	10/698894-3	SEMED	45 dias a partir de 17/10/2017
WILMA FREIRE DA SILVA	10/703622-1	SEMUS	60 dias a partir de 16/10/2017

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

#### COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 13 do processo administrativo n.º **2017/017466** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais ao ANDRÉ LUIZ CLAPP DE ARAUJO, ALEXANDRE CLAPP DE ARAUJO e MARCIA CAVALCANTE DE ARAUJO, beneficiários da ex-funcionária **ADAZINA GOMES DE ARAÚJO**, falecida em 17/03/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.603,49 (cinco mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

#### COMUNICAÇÃO- FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 16 do processo administrativo n.º **2017/016286** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a FÁTIMA DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA e JORGINA DE OLIVEIRA FERNANDES, beneficiárias do ex-funcionário **ANTONIO FERNANDES**, falecido em 24/04/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.603,49 (cinco mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

#### COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 16 do processo administrativo n.º **2017/037217** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a SORAYA FALCÃO SARDINHA, CAIQUE CARDOSO FALCÃO, CAIO RAMOS FALCÃO FERREIRA e SANDRO FALCÃO FERREIRA, beneficiários da ex-funcionária **DAGMAR FALCÃO**, falecida em 19/09/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.603,49 (cinco mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

#### COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 13 do processo administrativo n.º **2017/001482** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a FLÁVIA CARDIN SALGADO, beneficiária do ex-funcionário **DURVAL MEIRELLES COELHO**, falecido em 16/01/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.822,83 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

#### COMUNICAÇÃO- FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 19 do processo administrativo n.º **2017/023119** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais ao REGINALDO MACÁRIO RODRIGUES, RENAN NACIF GOMES RODRIGUES, e JOFFRE NACIF GOMES RODRIGUES, beneficiários da ex-funcionária **ELIANE ELIAS GOMES RODRIGUES**, falecida em 06/04/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.603,49 (cinco mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

#### COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 do processo administrativo n.º **2017/024624** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a LUCIENE MOREIRA SOARES COUTINHO, JACQUELINE MOREIRA SOARES MAGALHÃES, MARCO AURÉLIO MOREIRA SOARES E JOEL SOARES, beneficiários da ex-funcionária **LENI MOREIRA SOARES**, falecida em 26/05/2017, o pecúlio em dinheiro



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

no montante de R\$ 5.603,49 (cinco mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

**ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

**COMUNICAÇÃO- FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 do processo administrativo n.º **2017/007907** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a ANNA CAROLINA GAIOSO GOUVEA, beneficiária do ex-funcionário **LUIZ CARLOS GOUVEA**, falecido em 10/01/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.822,83 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

**ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

**COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 12 do processo administrativo n.º **2017/013614** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais ao FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS e ALCY PEREIRA DOS SANTOS, beneficiários da ex-funcionária **MARIA DE LOURDES CUSTODIO DOS SANTOS**, falecida em 22/04/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.822,83 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

**ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

**COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 do processo administrativo n.º **2017/013230** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube ao FRANCISCO IVAN RAFAEL, beneficiário da ex-funcionária **MARIA ELIZA**

**RAFAEL LEITE**, falecida em 19/04/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.822,83 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

**ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

**COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 19 do processo administrativo n.º **2017/015585** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a GINALVA DA SILVA LOROZA, MARINALVA DA SILVA LOROZA, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JANETE JANE DA SILVA LOROZA e MARIA CRISTINA DA SILVA LOROZA, beneficiários do ex-funcionário **NATHAN DA SILVA LOROZA**, falecido em 06/04/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.822,83 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

**ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

**COMUNICAÇÃO- FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 do processo administrativo n.º **2017/024808** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ENILDA DE OLIVEIRA DA FONSECA UCHÔA DE ALCANTARA e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA FONSECA, beneficiários da ex-funcionária **NOELGA DE OLIVEIRA SODRÉ**, falecida em 04/03/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.603,49 (cinco mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

**ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

**COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 13 do processo administrativo n.º **2017/006939** e com base no

artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a LUIZ FERNANDO CANDIDO E LUCIANA DE FÁTIMA CANDIDO, beneficiários da ex-funcionária **OSMARINA SILVA CANDIDO**, falecida em 19/02/2017, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.822,83 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2017.

Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

**ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

**SEMUS**

A Comissão de Seleção do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, publicada em 10 de abril de 2017, torna público o que se segue:

P006647	P006719	P003467	P002390
P006844	P006953	P006946	P006974
P006693	P006593	P006752	P006749
P006720	P006601	P006721	P006528
P006716			

**1. SELEÇÃO**

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Rua Drº Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, de 10 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

1.3 As declarações ou certidões apresentadas deverão ser originais, respeitando a data de expedição não superior a 01(um) ano, para as certidões, e não superior a 30 (trinta) dias, no caso das declarações.

### 2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O não cumprimento de qualquer solicitação constante no item 1.1 e 1.3 torna o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado.

#### Comissão de Seleção

**VALÉRIA BOECHATCHAVES BERTOLINI**, matrícula nº 60/699.032-9;

**RICARDO MARTINS RIBEIRO**, matrícula 60/716.159-9

**PRISCILLA DE SÁ GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula nº 60/705.598-1.

Nova Iguaçu, 31 de outubro de 2017.

**HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr. 60/715468-5

#### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMUG

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Resolução nº 16/CMAS-NI/2017, de 18 de outubro de 2017, publicado nos Atos Oficiais do Município em 24 de outubro de 2017.

#### Onde lê-se:

“O Conselho Municipal de Assistência Social dispõe sobre a aprovação de prestação de Contas parcial e o Cofinanciamento Federal (FNAS) e estadual (FEAS) do exercício de 2016”.

#### Leia-se:

“O Conselho Municipal de Assistência Social dispõe sobre a aprovação de prestação de Contas total do Cofinanciamento Federal (FNAS) do exercício de 2016”.

#### Onde lê-se:

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas parcial e do Cofinanciamento Federal (FNAS) e estadual (FEAS) do exercício de 2016.

#### Leia-se:

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão e administração e das outras providências.

#### Onde lê-se:

1º Tornar publica a aprovação da Prestação de Contas

parcial do Cofinanciamento Federal (FNAS) e estadual (FEAS) do exercício de 2016.

#### Leia-se:

1º Tornar publica a aprovação da Prestação de Contas total do Cofinanciamento Federal (FNAS) do exercício de 2016

**Elaine Medeiros Fonseca da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Da Cidade de Nova Iguaçu

#### SEMIF

#### PORTARIA Nº. 107/SEMIF/2017

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M. **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09**, os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO**, presidido pelo primeiro servidor, do **Contrato Nº 012/CPL/2016, Processo Nº 2014/553.712, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA E.M. IZABEL DOS SANTOS SOARES MELLO, no Município de Nova Iguaçu.**

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e VITÓRIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME.

**WALDIR AZEREDO FORTUNATO FILHO – Matr. 10/675.718-1**

**RAFAEL LIMA VIANA – Matr. 60/716.087-2**

**ANA PAULA PATROCÍNIO OLIVEIRA GOMES – Matr. 60/715.896-7**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.**

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
-SEMIF-

#### CODENI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO:** Nº 004/CODENI/2017

**PROCESSO:** 0108/CODENI/2017

**REQUISITANTE:** DIRETORIA DE OBRAS

**ENVELOPES:** ATÉ 17 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 10:00 HORAS

**REALIZAÇÃO:** 17 DE NOVEMBRO DE 2017

**HORA:** 10:00 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONCRETO (MEIO FIO, TUBOS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODENI PELO PRAZO DE 12 MESES – REGISTRO DE PREÇOS

**MODALIDADE:** Pregão Presencial – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**VALOR DO EDITAL:** 01 RESMA DE PAPEL A4.

**LOCAL PARA RETIRADA:** SALA DA COMPRAS/CPL, situada na sede da CODENI. Rua Governador Portela, 812-3º andar, Centro, Nova Iguaçu – RJ.

**INFORMAÇÕES:** Atendimento para retirada de editais: no horário de 09:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto aos feriados, através do telefone (21) 2764-9639 / 3793-3922 / 3793-2244, RAMAL 230 / 261 mediante entrega de 01(um) CD-RW, e apresentação do carimbo de CNPJ imprescindível).

Nova Iguaçu, 31 de outubro de 2017

**Paula Inara Rodrigues Melo**  
Pregoeira CODENI - Matr.100.644

#### PREVINI

#### PORTARIA PREVINI Nº337/17 DE 30 OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “Zm Notícias”, **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº 4.419/14 - PREVINI, **IVONEI-DE CUNHA DA SILVA BIANNA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.650-6, com os proventos integrais de R\$ 3.038,98 (três mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$ 588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2017/08/671

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA PREVINI Nº338/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “Zm Notícias”, **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

§ 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **MIRIAM MONTEIRO DE AZEVEDO SILVA** no cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/684.052-4, com os proventos integrais de R\$2.625,18 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.117,08
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$508,10

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº2017/09/814

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº339/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **SOLANGE FERNANDES DEZONNE** no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/682.317-3, com os proventos integrais de R\$2.894,25 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº2017/08/728

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº340/17 DE 30**  
**DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **LUCIMAR**

**RIBEIRO PIMENTA MAGALHÃES** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.220-9, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/09/786

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº341/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **NADIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.019-5, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº2017/08/694

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº342/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ISRAEL CASSEMIRO DA SILVA**, no cargo de Trabalhador Braçal, Nível de Equivalência I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/069.024-8, com os proventos integrais de R\$1.898,24 (mil, oitocentos e noventa e

oito reais e vinte e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Trabalhador Braçal, Nível de Equivalência I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexo VIII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$1.427,25
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º .....	R\$470,99

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº2017/08/715

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº343/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, § 2º, Inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12 c/c art.60, art. 64, § 1º, "d", § 2º, § 3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art. 90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **LUCIENE HENRIQUES BATISTA NEVES**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/693.835-1, com os proventos integrais de R\$2.623,19 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$2.223,04
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23 .....	R\$400,15

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/08/698

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº344/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **MARIA ALICE BRAGA BANDEIRA** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.848-6, com os



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/10/866

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº345/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **MARLY LIMA DE LACERDA ALVES** no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/683.641-5, com os proventos integrais de R\$2.894,25 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/09/823

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº346 /17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV, art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art.63, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **SARA PALUELLO HOFNER DE ANDRADE**, no cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/683.643-1, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$ 588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº2017/07/552

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº347/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº 4.419/14 - PREVINI, **LUIZA MOREIRA LEANDRO SARMENTO** no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/683.753-8, com os proventos integrais de R\$ 2.894,25 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$ 560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/10/878

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº348/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, § 1º, inciso III, letra "b", § 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, art. 1º § 1º, § 2º, § 3º e 4º, inciso I § 5º e art.60, art. 62 incisos I, II e III, art.84, §§, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, e art.85 da Lei nº4.419/2014, (PREVINI) **ELIAS DA COSTA MOREIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível I-A, Padrão de Vencimento G, com matrícula nº10/690.066-6, com os proventos proporcionais, que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/07/561

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº349/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, §1º, Inciso I, §2º da Constituição Federal com a redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº41/03, c/c art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 70/12, art.60, art.64, §3º, §4º e §5º, art. 65, § único art.87, § único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MARIA PAULA PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula nº10/690.992-3, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Processo nº 2015/10/710

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº350/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, Inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal c/c art. 60, art.64, §3º e §4º, art.87, parágrafo único e art.90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **FERNANDA ROCHA CORAÇÃO**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento "A", com matrícula nº10/710.684-2, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/08/681

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº351/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ihe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, §1º, Inciso I, §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº70/12 c/c 60, art.64, § 1º, alínea "h", § 3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art.90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **SUELI DE OLIVEIRA APARICIO**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 3, matrícula nº10/697.722-7, com os proventos integrais de R\$2.048,28 (dois mil e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 3, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.601/16, art. 1º.....	R\$1.828,82
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art. 23º.....	R\$ 219,46

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/07/628

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº352/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, §1º, Inciso I, §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº70/12 c/c 60, art.64, § 1º, alínea "h", § 3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art.90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **SUELI DE OLIVEIRA APARICIO**, no cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/683.150-7, com os proventos integrais de R\$2.756,57 (dois mil, e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 3, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.601/16, art. 1º.....	R\$2.223,04
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art. 23º.....	R\$ 533,53

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/10/887

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº353/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE**

**NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, § 1º, inciso III, letra "b", § 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art.1º, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, inciso I, § 5º e art.60, art. 62 incisos I, II e III, art.84 e art.85 da Lei nº4.419/2014-PREVINI, **DARLENE DOS SANTOS BARTOLO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "H", com matrícula nº10/684.076-3, com os proventos proporcionais, que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/09/774

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº354/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI, **JESSE WILLIAM AMUM DE ALMEIDA**, no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível III-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/673.727-4, com os proventos integrais de R\$2.806,96 (dois mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Técnico em Contabilidade, Nível III-B, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexo VII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$2.016,67
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº 2.378/92, art.51 c/c art.39 §2º.....	R\$705,83
-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 40% (quarenta por cento) do símbolo CC-5 – Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterada pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$32,15
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º.....	R\$32,14

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/07/595

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº355/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe

são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **NORMA SUELI PEREIRA GUEDES DE JESUS** no cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/684.039-1, com os proventos integrais de R\$2.894,25 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.601/16, art. 1º.....	R\$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23º.....	R\$560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/09/796

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº356/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 -PREVINI, **ROSANGELA DOS SANTOS VASQUES REIS** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.065-8, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23º.....	R\$588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/09/816

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA PREVINI Nº357/17 DE**  
**30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **LUCIENE MARIA MIQUELON NASCIMENTO** no cargo de Professor I, Classe E, Nível 10, matrícula nº10/683.632-4, com os proventos integrais de R\$3.190,92 (três mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe E, Nível 10, Lei nº4.007/09 e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.573,32
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$617,60

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº2016/08/620

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº358/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **IVANIZE CASTRO DE OLIVEIRA** no cargo de Psicólogo, Nível IV, Padrão de Vencimento "G", matrícula nº10/684.154-8, com os proventos integrais de R\$4.415,38 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Psicólogo, Nível IV, Padrão de Vencimento "G", Lei nº4.095/11 e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$3.467,13
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, art.51 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....	R\$728,10
-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, vigente em julho/11, Resolução nº 1.229/62, Lei nº 2.778/97, art. 6º, parágrafo único alterado pelo art. 3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº 4.095/11, art.29, Lei nº4.601/16, art. 1º.....	R\$220,15

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/04/319

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº359/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe

são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **LIDIA PINTO DA MOTTA DOS SANTOS** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.680-3, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº2017/10/858

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº360/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **FATIMA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO**, no cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/683.573-0, com os proventos integrais de R\$2.894,25 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, Lei nº4.007/09 e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$2.304,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº2017/09/807

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº361/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI

de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **GESSY ALVES BAPTISTA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível de Equivalência II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/673.767-0, com os proventos integrais de R\$3.990,50 (três mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível de Equivalência II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexo VIII, Lei nº4.601/16, art. 1º.....	R\$1.655,18
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº 2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$595,86
-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 80% (oitenta por cento) do símbolo AS - Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterada pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art. 1º.....	R\$869,73
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - Lei nº4.647/17, art.2º, §1º.....	R\$869,73

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2017/06/496

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº362/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60 e art.81, Incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MANOEL DE LEMOS NETO**, no cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/068.901-8, com os proventos integrais de R\$1.898,24 (mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Lei nº 4.601/16 art. 1º.....	RR\$1.427,25
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, art.51 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....	R\$470,99

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº2017/07/613

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2017

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente